



Decreto Nº 1810 - de 04 de Junho 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.500,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.003.2.0007 - 4.4.90.52 Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.017.2.0020 - 4.4.90.52 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 6.000,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 4.4.90.52 Atividades Da Secretaria ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.07.01.08.244.008.2.0042 - 4.4.90.52 Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária ----- R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.500,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 5.500,00

Unidade 09 - Sec. Municip. Ext. Agric. Pec. Meio Ambiente Des

2.09.01.20.606.034.2.0063 - 3.3.90.30 Ativ. Secret. De Agricultura E Pecuária ----- R\$ 3.000,00

2.09.01.20.606.034.2.0066 - 3.3.90.39 Realização De Exposição E Torneio Leiteiro ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 11.000,00

Total Geral ----- R\$ 31.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.1.90.04 Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 12.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 12.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 6.000,00

Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos

2.04.01.15.122.003.2.0024 - 3.1.90.04 Atividades Da Secretaria ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 4.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem

2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.1.90.04 Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 4.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social



Decreto Nº 1810 - de 04 de Junho 2013

2.07.01.08.244.008.2.0042 - 3.3.90.32	Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária	----- R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	5.500,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	5.500,00
Total Geral	-----	R\$	31.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 04 de Junho de 2013

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal